

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 415, de 21 de Dezembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, Férias Coletivas, no período de 26 de dezembro de 2018 a 20 de Janeiro de 2019, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Rosmeri Biondo	01/03/18 a 28/02/19
Tatiane Janice Cavaaglieri	01/04/18 à 31/03/19
Jordana Priscila Artmann	17/03/18 à 16/03/19

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 21 de Dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH